



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

**PAUTA PARA DELIBERAÇÃO: Análise da documentação referente ao processo de Indicação de membro para o Conselho de Administração da AGEHAB.**

0.1. Aos 13 dias do mês de março de 2025, às 17h00, reuniram-se as componentes do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração, constituído conforme Portaria nº 02, de 19 de novembro de 2024, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança; no art. 10 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 16 do Decreto Estadual nº 10.433, de 08 de abril de 2024, abaixo assinadas, para deliberar sobre a documentação anexa referente à indicação do **Sr. Bruno Magalhães D'Abadia**, CPF nº [REDACTED] 134.721-[REDACTED], para compor o Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, exercendo um mandato unificado com os demais.

0.2. O Comitê recebeu, em 12/03/2025, por meio do Despacho nº 17/2025/AGEHAB/GAC (id. 71731099) da Gerência Administrativa dos Colegiados da AGEHAB, o **Ofício nº 231/2025/CC** (id. 71412603) da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a indicação pelo Sr. Governador do Estado de Goiás, do **Sr. Bruno Magalhães D'abadia** para compor o Conselho de Administração da AGEHAB, com fundamento no inciso I do art. 13 da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

0.3. A Gerência Administrativa dos Colegiados da AGEHAB instruiu os autos com a documentação do indicado para

análise deste Comitê.

0.4. A análise resultou na **Nota Técnica nº 1/2025 - AGEHAB/CEE**, (id. 71796737), baseada na Ficha Cadastral preenchida pelo indicado (id. 71730297), documentos pessoais (id. 71730292), declarações (id. 71755303), certidões (id. 71791604), currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional (id. 71730279).

0.5. Após minuciosa análise da documentação apresentada, em conformidade com a interpretação sistemática da lei, verificou-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 17 da Lei nº 13.303/2016, assegurando que o indicado preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações previstas na referida lei.

0.6. Para comprovação de conhecimento e experiência profissional, o indicado apresentou a documentação (id. 71730279) que atesta graduação em Engenharia Mecatrônica e Ciências Contábeis, Mestrado em Economia e MBA em Análise de Mercados de Ações. Além disso, comprovou experiência profissional na área pública.

0.7. Conforme a Ficha Cadastral (id. 71730297), itens 20 a 32, o indicado declarou, sob compromisso, a inexistência das vedações previstas no § 2º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016. Além disso, as certidões anexadas aos autos (id. 71791604) atestam sua reputação ilibada.

0.8. Assim, após amplo debate, as membros do Comitê, aptas a votar, concluíram que o indicado, **Sr. Bruno Magalhães D'Abadia**, preenche os requisitos objetivos exigidos para o cargo de membro do Conselho de Administração da AGEHAB. Assim, de forma unânime, opinaram pelo atendimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016.

0.9. Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata

será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB para as providências cabíveis.

0.10. Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

0.11. Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 11:30hs.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 13/03/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 13/03/2025, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 13/03/2025, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71797023** e o código CRC **4CCF3EC8**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -  
CEP 74070-060 - (62)3096-5006.



Referência: Processo  
nº 202500013000430



SEI 71797023